



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 123/2024/CF-EBSEH

Brasília, 31 de outubro de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 123ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 31 de outubro de 2023, às 9:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no disposto no Art. 63, § 2º, do Estatuto Social da Ebserh.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal (CF): José de Castro Barreto Junior, Presidente, representante do Ministério da Educação (MEC); Sergio Alonso da Costa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (MF); e Francisco José D'Ángelo Pinto, representante do Ministério da Saúde (MS).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral. Convocados à reunião, nos itens pertinentes, Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço de Contabilidade, da DOF; e Marina Curi, Assessora de Planejamento da Diretoria de Gestão de Pessoas. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 122ª reunião;
- 2) Situação de adimplência da Ebserh;
- 3) Processo 23477.017467/2023-92: Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2023;
- 4) Relatório de avaliação da CGU com impacto nas Demonstrações Contábeis;
- 5) Processos 23477.018937/2023-35 e 23477.019136/2023-97: Assuntos da Auditoria Interna:
 - a) Resultados de trabalhos de auditoria; e
 - b) Acompanhamento do relatório de auditoria da CGU (2022).

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- 1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 122ª reunião do CF**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Em atenção a item disposto no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou informações sobre a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). As certidões relativas ao FGTS e ao Cadin encontram-se negativas. As certidões relativas à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal encontram-se positiva com efeito de negativa. As Certidões relativas ao MTE e a Certidão de Débitos Trabalhistas encontram-se positivas. E as da Receita Federal estão com pendências. Em seguida, foram apresentadas informações concernentes às providências e aos encaminhamentos realizados pela DOF e pelas áreas responsáveis pelo monitoramento das situações consignadas nas certidões.

- Lembrou-se que o registro positivo na **Certidão de Débitos Trabalhistas** constitui estratégia adotada pela Consultoria Jurídica (Conjur) e a Presidência da Ebserh, com orientações aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) e atuação jurídica local, conforme o caso, não tendo havido consequências para a Ebserh em decorrência de tais certidões perante a Justiça do Trabalho, conforme informações apresentadas pela Conjur na 121ª reunião do CF.

- Em seguida, em complemento à apresentação da DOF e considerando o fluxo acordado com o Conselho Fiscal, a **Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)** apresentou esclarecimentos adicionais sobre a certidão do MTE, que apresenta pendência, com indicação das providências e encaminhamentos adotados para regularização da situação, junto ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) e ao HU da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, unidades que ensejaram os apontamentos.

- O Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, fez referência à **pendência que consta na certidão da Receita Federal**, para indagar sobre as causas e eventual restrição decorrente dessa situação para a Ebserh. Registrou, por oportuno, a importância de as equipes envolvidas nos fluxos relacionados ao assunto terem especial atenção para que situações similares não ocorram.

- A DOF explicou que a pendência é relativa a apontamento de omissão da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e de Informações à Previdência Social (GFIP), tendo ocorrido após cruzamento de informações da Receita Federal. Esclareceu que tais informações são de exercícios pretéritos, tendo em vista que, atualmente, os registros são realizados centralizadamente, na unidade matriz, no sistema e-Social – de uso obrigatório desde agosto de 2021. Informou, ainda, que não houve restrição à Ebserh em decorrência dessa situação e, após adoção das providências pertinentes, aguarda-se baixa da referida pendência pela Receita Federal. O processo administrativo correspondente foi protocolado no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte, o e-CAC, plataforma online de serviços fiscais relacionados à Receita Federal, com o envio dos comprovantes de envio das informações de GFIP no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Ebserh.

- Com relação à **Certidão de Débitos Trabalhistas**, o Conselho Fiscal solicitou à Conjur **informações atualizadas sobre os processos trabalhistas da Rede Ebserh**, dentre as quais: quantidade de processos, com indicação dos números de cada HUF filial; categorias profissionais demandantes; valores; e outras consideradas relevantes para acompanhamento do Conselho Fiscal. A demanda será encaminhada à Conjur pela Secretaria-Geral.

3) Processo 23477.017467/2023-92. Em atendimento às disposições legais, estatutárias e regimentais, a DOF apresentou as **Demonstrações Contábeis referentes ao 2º (segundo) trimestre de 2023**, matéria apresentada à Diretoria Executiva, que será pautada, na sequência, ao Comitê de Auditoria (Coaud) e ao Conselho de Administração. Inicialmente, fez referência a apontamentos relevantes sobre a Ebserh, bem como sobre a legislação pertinente ao processo das demonstrações contábeis e financeiras, com destaque para dispositivos que constam na Lei nº 13.303, de 2016, a Lei das Estatais; o Decreto nº 8.945, de 2016, que regulamentou a Lei das Estatais; e a Lei nº 11.638, de

2007. No caso da Ebserh, lembrou-se da necessidade conciliação das regras da **Contabilidade pública e privada**, a partir de dados registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e dos lançamentos patrimoniais da Sede e dos HUFs filiais, de modo que o cronograma de fechamento dos demonstrativos, após análise das instâncias de controle e apreciação nos órgãos colegiados estatutários, requer cerca de 80 (oitenta) dias. Em seguida, lembrou das **instâncias de controle dos demonstrativos financeiros**, a saber: os auditores independentes, conforme estabelece o Art. 177, § 3º, da Lei nº 6.404/1976; a Auditoria Interna, conforme dispõe o Art. 92, inciso IV, do Estatuto Social da Ebserh; e o Coaud, conforme dispõe o Art. 80, incisos II e III, do Estatuto Social da Ebserh. Informou-se sobre o **relatório dos auditores independentes**, emitido sem ressalvas, e o **relatório da Auditoria Interna**, com apontamentos sobre provisão de férias e restos a pagar (RAP), com recomendações à DGP e à DOF, respectivamente. Explicou-se que o apontamento sobre provisão de férias está relacionado a aspectos de conformidade à Lei nº 6.404/1976, no âmbito da Contabilidade Societária, e o apontamento sobre RAP está relacionado a aspectos de execução orçamentário-financeira, no Siafi, no âmbito da Contabilidade Pública. Mostrou-se o **histórico** resumido das manifestações dos auditores independentes e da Auditoria Interna, no período de 2018 a 2023. Foram apresentados os principais valores registrados na Demonstração do Resultado e no Balanço Patrimonial do 2º (segundo) trimestre de 2023, com explicações sobre as contas que apresentaram variações percentuais mais significativas. Finalizando, foram mostrados os **gráficos** representativos das contas que constam nos demonstrativos contábeis, correspondentes ao período de 2019 até o segundo trimestre de 2023, com os seguintes dados: i) lucro/prejuízo contábil; ii) receitas (próprias e subvenções governamentais); iii) despesas operacionais; iv) despesa com pessoal; v) quadro de empregados; e vi) gestão Ebserh – HU, referente ao número de unidades com execução orçamentária e financeira na Unidade Gestora (UG) Ebserh.

- O Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, destacou a importância de apresentação tempestiva das demonstrações contábeis ao Conselho Fiscal, para fins de transparência e acompanhamento, consoante as competências do colegiado. Em seguida, indagou sobre a existência de previsão de prazo legal para apresentação da matéria.

- A DOF informou sobre o estabelecimento de prazo para a apresentação das demonstrações contábeis anuais, que são deliberadas em Assembleia Geral Ordinária (AGO), de acordo com programação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), do MF, sendo, em regra, no mês de abril de cada ano. Contudo, não há previsão de prazo legal para os demonstrativos trimestrais. Salientou-se, por oportuno, sobre os macroprocessos e fluxos de alinhamento realizados pela DOF para cumprimento das obrigações e competências da área.

- O Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, indagou sobre a execução dos HUFs na UG da Ebserh, conforme um dos gráficos apresentados pela DOF.

- A DOF explicou sobre o período de transição previsto nos Contratos de Gestão formalizados pela Ebserh com as universidades federais, para gestão dos respectivos HUFs, para adoção de uma série de providências até que se possa considerar que a unidade hospitalar esteja sob gestão plena e possa realizar a execução orçamentária na UG da Ebserh.

- O Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, manifestou preocupação em relação a apontamento que consta no relatório da Controladoria Geral da União (CGU) sobre pagamento de RAP inscritos de fatos geradores de exercícios anteriores. Indagou sobre as providências adotadas em relação ao apontamento.

- A DOF informou que foi proposto elaborar um Plano de Ação, com recomendação de realização de treinamento às equipes dos HUFs da Rede Ebserh. Ressaltou as ações de orientação realizadas, de forma recorrente, bem como de acompanhamento de todos os empenhos das UGs, em particular sobre os empenhos de RAP, que devem ter manifestação dos HUFs. Em seguida, mostrou ao Conselho Fiscal o Painel de Informações Orçamentárias e Financeiras, com destaque para o item 'Controle de Restos a Pagar', com o histórico desde 2019.

- A Auditoria Interna informou que está acompanhando o assunto e que o apontamento da CGU teve como fundamento verificar situações de possíveis prejuízos ao atendimento assistencial nos HUFs, contudo o órgão de controle determinou que a questão seja sanada até 2024.

4) Em atenção a solicitação do Conselho Fiscal, a DOF apresentou também informativo sobre os **apontamentos que constam no relatório da CGU referente à auditoria de contas realizada na Ebserh, em 2022, com impacto nas demonstrações contábeis**. Inicialmente, informou sobre o diagnóstico inicial consignado no relatório da CGU, em que constaram 9 (nove) achados relacionados à DOF, dos quais 5 (cinco) foram atendidos e 4 (quatro) foram parcialmente atendidos. Nesses achados, salientou-se que há interface da DOF com outras áreas (DGP, DAI e Conjur) para adoção de providências de resolução. Em seguida, foi apresentada a evolução no atendimento dos achados, com o comparativo da situação em julho e em outubro de 2023. Foram elencados os 9 (nove) achados, dos quais resultaram 14 (quatorze) recomendações à Ebserh, com a indicação dos procedimentos adotados em cada caso.

- Restou acordado **retirar o item 5 de pauta**, o qual será apresentado pela Auditoria Interna na próxima reunião do Conselho Fiscal.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JUNIOR

Presidente do CF

MEC

SERGIO ALONSO DA COSTA

MF

FRANCISCO JOSÉ D'ÂNGELO PINTO

MS

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **José de Castro Barreto Júnior, Conselheiro(a)**, em 25/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José D'ângelo Pinto, Conselheiro(a)**, em 25/01/2024, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 26/01/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 29/01/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35759112** e o código CRC **A60173F4**.

Referência: Processo nº 23477.000488/2024-50 SEI nº 35759112